



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal para enviar cópia impressa de todo procedimento licitatório informado no MTR 982/2017, em resposta ao Requerimento 844/2017 deste Vereador Signatário.

Senhor Presidente e Demais Vereadores,




O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando o poder de fiscalização deste Poder Legislativo.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando envio nos moldes do preâmbulo.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de Fevereiro de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB



Ofício nº 1935/2017
Ibitinga, 15 de Dezembro de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre contratação de transporte urbano para estudantes da rede municipal e estadual.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4732/2017 (Requerimento nº 844/2017) sobre contratação de transporte urbano para estudantes da rede municipal e estadual.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 5 de Dezembro de 2017.
Proc. Adm. 2111/2017 - Protocolo nº4732-2017
REQ:844-2017

REF: REQUERIMENTO DO EXMO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

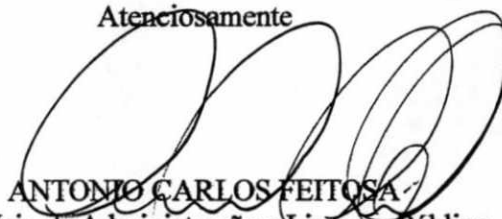
O nobre Vereador apresenta os seguintes questionamentos sobre o procedimento licitatório para contratação de transporte coletivo urbano para estudantes da rede municipal e estadual em Ibitinga:

- Ocorreu novo procedimento licitatório?
- Qual é a atual empresa?
- Foi devidamente incluído no processo licitatório a inclusão de motorista coletivo com monitor de 21 anos?
- Ocorreu impugnação do procedimento em razão de precipitação e erro em colocar monitor com 18 anos, enquanto a Lei, de autoria da administração em que estive a frente em (2009/2012) falava em 21 anos?
- Se sim, qual o motivo de diminuir para 18 anos ao invés de 21 anos, haja vista a responsabilidade da função de monitor?

Houve novo procedimento licitatório o qual ainda não está concluído. Não há qualquer restrição para monitor com idade inferior a 21 anos.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bemestar

30/11/17
18/11/17

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174732
17/11/2017 11:16
Documento ML - REQ 844/2017

"Requer informações da Chefe do Poder Executivo sobre procedimento licitatório para contratação de transporte coletivo urbano para estudantes da rede municipal e estadual em Ibitinga."

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

APROVADO
21/11/17

O Vereador que a este subscreve REQUER-SE que ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: O signatário tem o dever legal de averiguar, haja vista reclamações e denúncias de munícipes.

REQUERIMENTO: Para estudo e análise requieiro:

1. Ocorreu novo procedimento licitatório?
2. Qual é a atual empresa?
3. Foi devidamente incluído no processo licitatório a inclusão de motorista coletivo com monitor de 21 anos?
4. Ocorreu impugnação do procedimento em razão de precipitação e erro em colocar monitor com 18 anos, enquanto a Lei, de autoria da administração que estive a frente (2009/2012) falava em 21 anos?
5. Se sim, qual o motivo de diminuir para 18 anos ao invés de 21 anos, haja vista a responsabilidade da função de monitor? Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de Novembro de 2017.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 17/11/2017 10:47 004732

